



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2024
DOU de 09/02/2024, seção 1, página 150

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTRARIA FUNAG Nº 81, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o
Regimento
Interno
da
Fundação
Alexandre
de
Gusmão
—
FUNAG.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do artigo 15 do anexo I do Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32-A À Seção de Suporte e Apoio Técnico - SSAT compete:

- I - realizar estudos e pesquisas necessárias às atividades do IPRI;
- II - acompanhar a execução dos serviços para suporte à pesquisa;
- III - prestar suporte técnico para contratação de direitos autorais;
- IV - preparar subsídios e apoiar na realização das publicações organizadas pelo IPRI;
- V - prestar suporte técnico para revisão em publicações que integram as atividades anuais do IPRI; e
- VI - assistir ao Coordenador-Geral e ao Diretor do IPRI nos assuntos relacionados à Seção." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 28 da Portaria FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no sétimo dia útil após a data de sua publicação.

MÁRCIA LOUREIRO



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Loureiro, Presidente**, em 08/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086044** e o código CRC **ACBB832C**.

Referência: Processo nº 09100.000196/2020-31

SEI nº 0086044